



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 53/2026

INDICA a inscrição do município de Barrinha-SP, no Programa Academia da Saúde, em conformidade com o que dispõe a Portaria GM/MS nº 10.244 de 13 de fevereiro de 2026, reforçando sua integração à Atenção Primária à Saúde e promovendo modos de vida saudáveis.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que envide esforços e adote as providências necessárias para a inscrição do município de Barrinha-SP no Programa Academia da Saúde, em conformidade com o que dispõe a Portaria GM/MS nº 10244 de 13 de fevereiro de 2026, a fim de promover a saúde e o bem-estar da população local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa ressaltar a extrema importância da adesão de Barrinha-SP ao Programa Academia da Saúde, uma iniciativa do Governo Federal que tem se mostrado fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida nos municípios brasileiros. O Programa Academia da Saúde, ao oferecer espaços públicos adequados com infraestrutura e orientação profissional para a prática de atividades físicas e de lazer, contribui diretamente para a redução do sedentarismo, a prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis (como diabetes, hipertensão e obesidade) e o incentivo a hábitos de vida mais saudáveis. A recente publicação da Portaria GM/MS nº 10.244 de 13 de fevereiro de 2026 demonstra um renovado interesse do Ministério da Saúde em fortalecer e expandir este programa. Essa portaria pode representar novas oportunidades para adesão, acesso a recursos ou aprimoramento das diretrizes, sendo, portanto, um momento oportuno para que Barrinha-SP se insira neste Programa.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Fevereiro de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 23/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/02/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente